



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0751/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Diomar Mota Santos Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Sidiney Thomaz Neto Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques Coordenadoria de Trânsito - Coordenadoria de Habitação - Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
---	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
RESOLUÇÃO CMAS.....	1
PORTARIA.....	2

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2020
 PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
 CONTRATADA: Edivaldo de Siqueira Eireli - ME

OBJETO: Fornecimento de Pedra Seixo (Cascalho), a ser utilizados em estradas vicinais do município de Glória de Dourados, sendo que a jazida deverá estar no máximo 70 km da sede do município, e, de acordo com o ANEXO II – PROPOSTA, parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº 025/2020.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 99.360,00 (noventa e nove mil, trezentos e sessenta reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 23 de Novembro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Edivaldo de Siqueira – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020
 CARTA CONVITE Nº 028/2020
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2020

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
 CONTRATADA: Medeiros & Callegari Ltda - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de Empresa especializada para confecção de prótese dentária a serem distribuídas a pessoas carentes desta municipalidade, e, de acordo com as especificações e quantidades

discriminadas no Anexo I, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 028/2020.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2065	Programa Saúde Bucal
3.3.90.32.00	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Glória de Dourados – MS, 24 de Novembro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Janete G. K. de França – Secretária Municipal de Saúde

Contratada: Cássio Giovany Medeiros Callegari – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2020
 RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: DEIVID V. D. BRESSANTE – ME CNPJ Nº 12.904.257/0001-57

OBJETO: aquisição de mascaras a serem utilizados pelos profissionais de saúde, bem como em unidades de saúde deste município.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 9.650,00 nove mil seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.122.2251.2126	Enfretamento da Emergência COVID 19
3.3.90.30.00	Material de Consumo

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 25 de Novembro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 RESOLUÇÃO CMAS Nº 09 DE 30 OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação da avaliação do cumprimento do Plano de Ação do cadastro Único e Programa Bolsa Família/2020.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- **CMAS**, de Glória de Dourados – MS, faz saber que o Conselho Municipal de Assistência Social, usando das atribuições que lhe compete etc.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a avaliação do cumprimento do Plano de Ação do Cadastro Único e Programa Bolsa Família exercício 2020.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados 12 novembro de 2020.

Josevel Benites da Luz
Presidente do CMAS

PORTARIA**PORTARIA N.º 268/2020 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede Férias à Servidores, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc....

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTAR aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

ANEXO I

SERVIDOR	CARGO/SIMBOLO	PERÍODO
Celma Gonçalves de Oliveira	Gerente de Tributação/DAS 4	07/12/2020 à 16/12/2020
Dayane Cecilia Machado	Odontólogo/ODT	04/11/2020 à 13/11/2020
Eronildo Gomes da Silva	Vigia/VIG	02/11/2020 à 01/12/2020
Evani da Silva Justino	Zelador/ZLD	26/10/2020 à 24/11/2020
Iracema Sanches Souza	Psicólogo/PSI	09/11/2020 à 27/11/2020
Jair Wilson Cerny	Trabalhador Braçal//TRB	01/12/2020 à 30/12/2020
Janine Uchida Soares	Psicólogo/PSI	26/11/2020 à 10/12/2020
Jose Carlos Gonçalves	Trabalhador Braçal//TRB	13/10/2020 à 11/11/2020
Jose Lucio da Silva	Operador de Máquinas/OPM	17/11/2020 à 16/12/2020
Lucas Alves de Araujo	Trabalhador Braçal//TRB	17/11/2020 à 16/12/2020
Renata Rigatto	Assistente Social/ASS	27/11/2020 à 11/12/2020
Sandra Inis Pierette	Auxiliar de Serviços Gerais/AUX	30/11/2020 à 14/12/2020
Vanilda Schaustz Bezerra	Trabalhador Braçal/TRB	17/11/2020 à 16/12/2020
Thayse Grasielli Lourenço	Agente de Combate a Endemias/ACE	09/11/2020 à 28/11/2020